



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 084/21

CONSIDERANDO que fomos procurados por moradores da Rua Salvador de Almeida, do bairro Parque Santa Márcia, que nos relataram sobre a precariedade em relação à destinação do esgoto de suas residências, aliás, trata-se de um problema antigo que até os dias de hoje não foi resolvido, causando-lhes desconforto;

CONSIDERANDO que, atualmente a captação desse esgoto é feita através de algumas fossas sépticas, e, algumas dessas, estão transbordando, acumulando os resíduos na parte baixa do terreno, causando odor desagradável e desconforto aos moradores; e,

CONSIDERANDO que, no Brasil, o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição e definido pela Lei nº. 11.445/2007, como o conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) O Poder Público poderia solicitar à Concessionária “Águas de Votorantim” a instalação do saneamento (canalização de esgoto) na referida via pública?
- b) A Administração poderia efetuar contatos junto à Concessionária “Águas de Votorantim”, para que a empresa informe, por qual motivo não há saneamento (canalização de esgoto) na referida via pública, sendo que a mesma tem afirmado que a cidade possui 100% de captação de esgoto das casas?
- c) A Administração poderia questionar a concessionária, para que informe um prazo para que esse importante serviço seja realizado?
- d) Caso não seja possível a realização dessa importante benfeitoria, quais são os motivos? Qual ação será tomada pelo Poder Público para resolver o problema?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim - Canal 3;
- Jornais "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim" e "Cruzeiro do Sul";
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa (<http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>); e,
- Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.

Obs.: Segue anexa uma mídia digital, contendo um vídeo.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 4 de maio de 2021.

MAURO PAULINO MENDES
Vereador